



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

147

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.229 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Conceder à Sra. MARLENE SILVA ASSUMPTÃO, estagiária, Padrão "I", lotada no Setor de Escolas Municipais, 01 (hum) dia de licença para tratamento de saúde, referente ao dia 23/09/80, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4023, de 25 de setembro de 1980, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 26 de setembro de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 26 de setembro de 1980.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=